

Projeto MORADA BEBERIBE

Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV Simplificado

Setembro/2024

A **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A** apresenta a Prefeitura da Cidade do Recife o Projeto do Empreendimento Habitacional Multifamiliar denominado “**MORADA BEBERIBE**”, localizado na Avenida Hildebrando Vasconcelos, bairro de Dois Unidos, Recife/PE.

De acordo com o que determina a Lei nº 02 de 23/04/2021, o referido Projeto é considerado Empreendimento de Impacto, razão pela qual se apresenta este Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). E neste caso, por tratar-se de empreendimento Habitacional de Interesse Social (HIS), é apresentado o EIV Simplificado, conforme Decreto nº 38.068 de 23/08/2024.

SUMÁRIO

- 1. INFORMAÇÕES GERAIS**
- 2. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO**
- 3. O EMPREENDIMENTO PROJETADO**
 - 3.1. Enquadramento Legal**
 - 3.2 Descrição do Empreendimento**
 - 3.2.1 Informações sobre o Terreno**
 - 3.2.2 Caracterização do Empreendimento**
- 4. ANEXOS**
 - I. Certidão RGI**
 - II. Planta de Locação**
 - III. Levantamento Planialtimétrico**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O Empreendimento

- Endereço: Rua Hildebrando de Vasconcelos, s/n, bairro de Dois Unidos, Recife.
- Uso: Habitacional Multifamiliar
- Atividades: Unidades Residenciais contemplando um empreendimento condominial dispendo de lazer, esportes, e estacionamento de veículos, motos e bicicletas.
- Objetivos: Promover a oferta de moradia para famílias de renda média localizadas na área urbana do Recife e Região Metropolitana
- Justificativa: O empreendimento além de responder à demanda por moradia para as famílias de baixa renda a serem atendidas pelo Programa MINHA CASA MINHA VIDA, do Governo Federal, com objetivo de minimizar o déficit habitacional, visa um planejamento integrado e fluido, criando um ambiente harmonioso e funcional que atenda às diversas necessidades dos moradores, enquanto preserva e valoriza o espaço natural.

1.2 O Empreendedor

- Responsável Legal: Jhorrany Eustáquio de Oliveira
- Empresa: Tenda Negócios Imobiliários S.A
- Endereço: Rua Boa Vista, nº 280, Centro, São Paulo/SP
- Informações para contato: Jhorrany Eustáquio de Oliveira
- Telefone: (81) 97909-0724

1.3 O Responsável pelo EIV: Arquiteto Paulo Roberto Barros e Silva – CAU-PE: A0574-6.

- Componente de Urbanismo: Arquiteto Paulo Roberto Barros e Silva - CAU-PE A0574-6 e Arquiteta Ana Beatriz T. de Souza Beltrão CAU-PE 191279-8.
- Componente de Arquitetura: Arquiteta Jhorrany Eustáquio de Oliveira CAU-PE A166040-3

1.4 Certidão do RGI – propriedade do imóvel

Anexo I.

1.5 Planta de Locação

Anexo II.

1.6 Levantamento Planialtimétrico

Anexo III.

1.7 Cronograma de Implantação

PE - Morada Beberibe F1

PLANO DIRETOR

		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19
Mensal		0,48%	1,40%	2,00%	3,87%	5,43%	5,38%	7,73%	7,21%	9,16%	11,31%	9,31%	8,04%	6,04%	5,12%	2,71%	6,80%	3,89%	4,54%	
Acumulado		0,48%	1,88%	3,89%	7,76%	13,19%	18,57%	26,29%	33,51%	42,67%	53,98%	63,29%	71,33%	77,37%	82,49%	85,21%	91,57%	95,46%	100,00%	100,00%
TORRE	%																			
FUNDAÇÕES	6,08%		15	20	30	20	15													
ESTRUTURA	27,83%						10	20	20	20	20	30								
ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	4,01%								10	20	20	20	20	10						
CHAPAMENTO DRY WALL	8,14%								5	20	20	20	20	15						
FECHAMENTO DO SHAFT	4,02%								10	20	20	20	20	10						
MASSA PROTETADA	3,09%										20	20	20	20	20					
PORTA PRONTA	3,29%										20	20	20	20	20					
LOUÇAS	1,25%											17	20	20	20	20	3			
PINTURA FINAL	1,84%												10	20	20	20	20	10		
LIMPEZA FINAL	0,69%												10	20	20	20	20	10		
PINTURA FACHADA	2,72%										8	10	16	16	16	16	16	13	5	
MAL	5,76%										8	10	16	16	16	16	13	5		
ELEVADOR	4,19%												20		20		10		10	
INFRAESTRUTURA	%																			
PREPARO DO TERRENO / CONTENÇÕES	1,96%	25	25	25	25															
MURO DE DIVISA	1,47%			20	25	25	25	5												
CASTELOS D'ÁGUA	5,92%				20	60														20
INFRA HIDRÁULICA - DRENAGEM	0,95%					20	20	20	20	10										10
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ESGOTO	1,90%					20	20	20	20	10										10
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA	0,95%					20	20	20	20	10										10
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - GÁS	0,48%								5	15	15	15	15							
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ARRENDIO	0,48%								5	15	15	15	15							
INFRA ELÉTRICA - TUBULAÇÃO ENTERRADA	0,88%								5	15	15	15	15							
PROS EXTERNOS	0,75%									15	25	15	20	5						
PAVIMENTAÇÃO	0,93%									10	25	15	20	10						
PORTARIA / GUARITA	0,12%							20	60											20
URUBA	0,46%						20	60												20
SALÃO DE FESTAS	0,52%				20	60														20
POSTAMENTO / CABEAMENTO / ILUMINAÇÃO	3,64%																20	50	30	
ESQUADRIAS METÁLICAS PERIFERIA	1,29%															30	30	30	10	
PAISAGISMO / PLAYGROUND / EQUIPAMENTOS DE LAZER	0,85%														30	30	30	10		
ANEXOS	1,69%						20	60												20

PE - Morada Beberibe F2

PLANO DIRETOR

		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14
Mensal		0,50%	1,67%	2,07%	2,07%	8,29%	23,49%	15,36%	12,06%	9,46%	8,50%	4,58%	7,41%	4,51%	
Acumulado		0,50%	2,17%	4,24%	6,31%	14,61%	38,10%	53,47%	65,53%	74,99%	83,49%	88,07%	95,49%	100,00%	100,00%
TORRE	%														
INFRAESTRUTURA	%														

1.8 Investimentos Financeiros

O valor previsto para esse empreendimento é de R\$ 68.665.255,88

2. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

A localização do Empreendimento na Zona Norte do Recife, limítrofe com o município de Olinda, se apresenta com alta densidade populacional, reduzida área de solo natural, ausência de atividades de comércio e serviços. A leitura do território contempla o processo de expansão urbana de população de baixa renda, edificações frágeis e inexistência de infraestrutura para a maior parte do território.

Entretanto, observa-se uma alteração relevante no território – o surgimento do **Projeto Minha Casa Minha Vida**, do Governo Federal, contemplando o adensamento populacional verticalizado, respondendo a componentes essenciais para a mudança do perfil urbano, a saber: implantação de empreendimentos habitacionais cujo padrão oferece a

infraestrutura, as unidades residenciais qualificadas, o subsídio público, e ainda, a perspectiva de serviços em condições de ofertar ao bairro as demandas da população;

No caso específico do Empreendimento, a sua localização na Zona Norte do Recife indica o registro de quatro relevantes componentes: a Estação de Tratamento de Água da COMPESA; o Rio Beberibe; a Gleba – uma Unidade de Conservação da Natureza – UCN Dois Unidos; e, a topografia, com cotas altimétricas que variam entre 10 e 60 metros (ocupadas em espaços ainda vazios, inclusive nas altas cotas em zonas de risco).

O Empreendimento projetado se coloca como fato concreto para a oferta de habitação focado em parcelas da população que se encontram sem alternativa para a melhoria das condições de habitabilidade.

3. O EMPREENDIMENTO PROJETADO

3.1 Enquadramento Legal

O terreno do Empreendimento está inserido, segundo a Lei Complementar nº 02/2021 – Plano Diretor, na Macrozona do Ambiente Natural e Cultural- MANC que considera como elementos estruturadores de seu território os maciços vegetais preservados, a rede hídrica principal e secundária e o patrimônio cultural da cidade.

A Macrozona do Ambiente Natural e Cultural (MANC) é composta pela Zona de Ambiente Natural (ZAN) e Zona de Desenvolvimento Sustentável (ZDS), no caso específico o terreno está localizado na Zona de Desenvolvimento Sustentável – ZDS Beberibe.

O Plano Diretor vigente define a ZDS como “território de influência da rede hídrica principal e secundária que penetra no espaço urbano do Recife, associada às áreas com presença de patrimônio cultural e das Unidades que integram o Sistema Municipal de Unidades Protegidas (SMUP)”. A ZDS “tem como objetivo garantir o equilíbrio urbanístico-ambiental e a preservação dos recursos naturais e do patrimônio cultural, de modo a reconquistar a relação da cidade com as frentes d’água, garantir qualidade ambiental, constituir corredores ecológicos urbanos.

Dentre as diretrizes definidas para a Zona de Desenvolvimento Sustentável (ZDS), destacam-se no Projeto do Empreendimento:

I - Estimular e potencializar a relação entre o sítio natural e os valores materiais e imateriais, consolidados ao longo do tempo e expressos na identidade de Recife;

IV - Permitir o adensamento populacional ou construtivo associado a padrões de construção que estabeleçam maior relação entre os espaços públicos e privados;

VI - Proteger os elementos já construídos e reconhecidos como marcos na paisagem;

A ZDS está subdividida de acordo com os corpos hídricos principais e secundários formadores das respectivas bacias hidrográficas. No caso específico, o terreno do Empreendimento está inserido na ZDS Beberibe, que se caracteriza pela concentração de usos associados ao Rio Beberibe, ao Canal do Arruda, o Rio Morno, Riacho da Calma e demais Unidades Protegidas que conectam esse território ao da ZDS Capibaribe.

A Zona de Desenvolvimento Sustentável (ZDS) deve considerar o Sistema Municipal de Unidades Protegidas (SMUP) e os Setores de Sustentabilidade Ambiental (SSA) tanto ao longo dos corpos hídricos principais e secundários como no entorno dos parques e praças, visando preservar a ambiência desses elementos e potencializar seu papel qualificador da vida urbana. Neste aspecto, a proximidade do Empreendimento com a UCN – Dois Unidos induz a sua proteção e exemplo para a vizinhança, como indica o **MAPA I**, a seguir.



MAPA I



MAPA II

Incide sobre o terreno do Empreendimento uma área de Projetos Especiais, definido como Parque Beberibe, que deverá respeitar os parâmetros estabelecidos pelas zonas onde os projetos se inserem que no caso, é ZDS Beberibe. Dessa maneira, os índices urbanísticos a serem obedecidos na ZDS Beberibe são:

1. Coeficiente de aproveitamento (ZDS Beberibe):
 - mínimo – 0,1
 - Básico – 1,0
 - Máximo – 2,0
2. Taxa de Solo Natural – 50% (Perímetro transitório da ZDS)
3. Área de ajardinamento frontal, tratada em solo natural com vegetação em, no mínimo, 70% (setenta por cento) da área equivalente à multiplicação da testada do terreno pelo afastamento frontal mínimo, definido para a zona onde o imóvel está inserido.

4. Afastamentos mínimos – deverão ser adotados os definidos na Lei nº 16.176/1996, quais sejam:

- Afast. Frontal (Af) – 5,00m
- Afast. Lateral (Al) e fundos (Afu) – 3,00m (edificações acima de 2 pavimentos).

$$Af = Afi + (n-4) 0,25$$

$$Al = Ali + (n-4) 0,25$$

$$Afu = Al$$

3.2 Descrição do Empreendimento

3.2.1 Informações Pertinentes ao Terreno

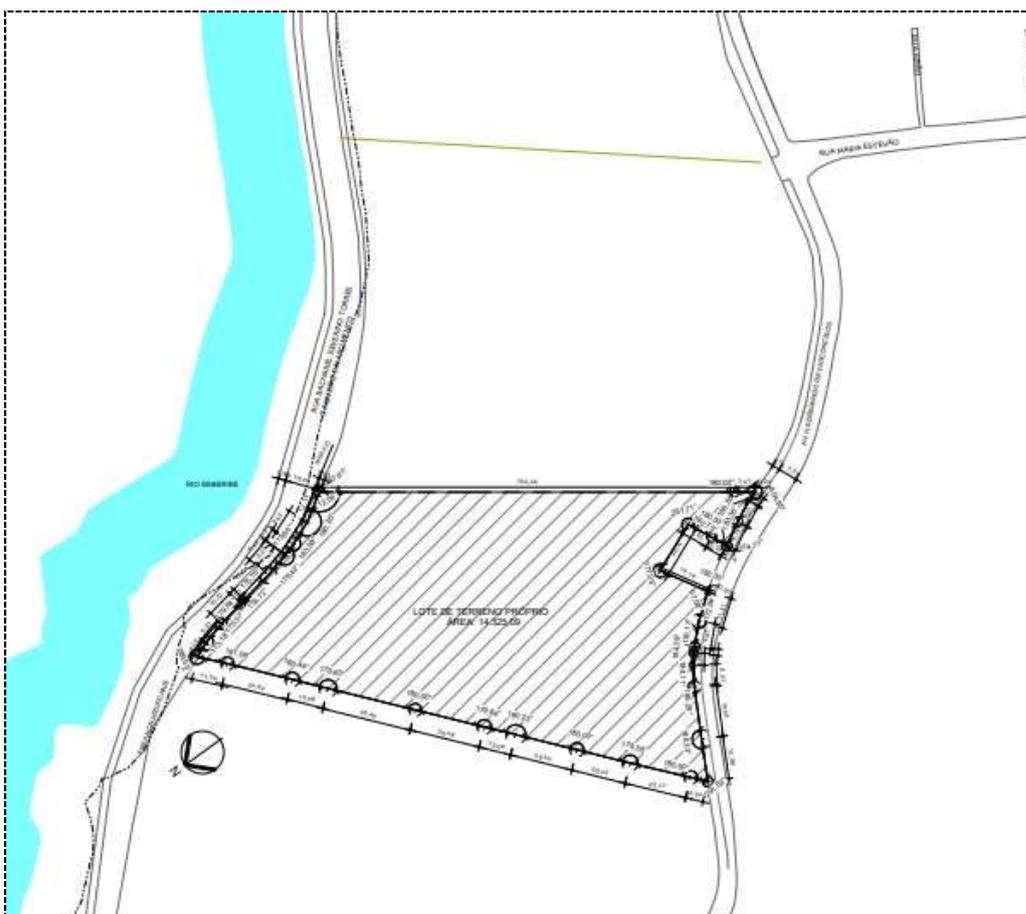
Para a implantação do empreendimento no terreno constituído da matrícula Nº 32.956 será necessário a modificação quanto a forma e dimensão, uma vez que a área de matrícula não corresponde com o real. A modificação encontra-se em processamento.

Quadro 2: Quadro de área do terreno.

DESCRIÇÃO	ÁREA
Matrícula Nº 32.956	14.308,72
Levantamento Topográfico	14.325,09 ²

Fonte: Tenda Negócios Imobiliários (2022).

O terreno denominado Gleba B1 é resultante do desmembramento da Gleba fruto do remembramento da Gleba B com o lote de terreno próprio, ambos situados a Av. Hildebrando de Vasconcelos. Embora já tenha havido um projeto para este terreno a gleba em questão apresenta área divergente entre o registrado na matrícula e o levantamento planialtimétrico, sendo necessário o ingresso no processo de retificação a maior. A Planta de Situação a seguir corresponde ao contido no Empreendimento em análise.



Fonte: TENDA Negócios Imobiliários (2022)

3.2.2 Caracterização do Empreendimento

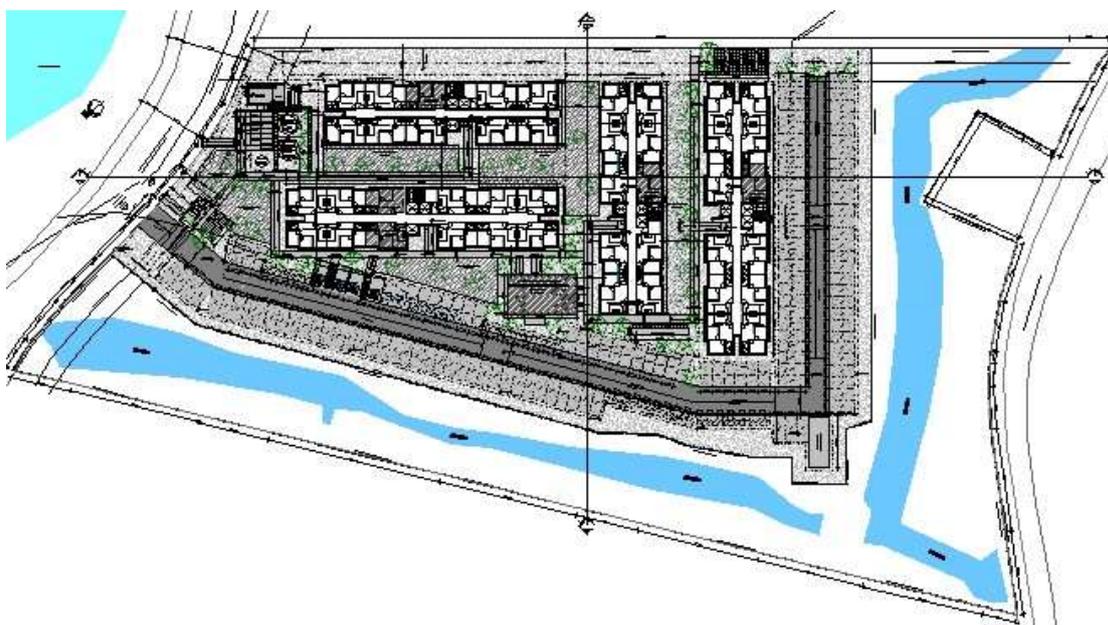
O Condomínio é composto 743 unidades habitacionais, sendo 23 unidades adaptáveis para PCD com 4 blocos de 17 pavimentos (T+16), sendo dois blocos com 169 unidades, um com 202 unidades e um com 203 unidades, tendo as seguintes configurações:

- a) 68 Apartamentos com área de $36,54\text{m}^2$, totalizando $2.521,26\text{m}^2$ de área privativa;
- b) 267 Apartamentos com área de $36,45\text{m}^2$, totalizando $9.732,15\text{m}^2$ de área privativa;
- c) 204 Apartamentos com área de $36,44\text{m}^2$, totalizando $7.433,76\text{m}^2$ de área privativa;
- d) 204 Apartamentos com área de $36,21\text{m}^2$, totalizando $7.386,84\text{m}^2$ de área privativa;

Os 743 apartamentos Tipo são compostos de 02 dormitórios, BWC, cozinha e área de

serviço, estar/Jantar, e circulações. Os 23 apartamentos Térreo adaptáveis para PCD's, quando necessário e solicitado pelo cliente, serão compostos de 01 dormitório PCD, estar/jantar, BWC PCD, cozinha e área de serviço, despensa e circulações.

A Área comum é composta de Hall e Escadas de Acesso aos Pavimentos, Guarita com WC, Salão de Festas com Churrasqueira, WCs, Hall e Zeladoria com BWC, Casa de Bombas e DG (Distribuidor Geral), Reservatório de Água, Depósito de Lixo, Abrigo GLP, Gerador, Medidores, CTE's (Central de Transformadores de Elétrica), Tanque Pulmão. O **MAPA III** a seguir apresenta a Planta de Situação do Empreendimento.



MAPA III – Planta de Localização

Fonte: TENDA Negócios Imobiliários (2024)

O dimensionamento dos diversos componentes dos condomínios seguirá os critérios estabelecidos na legislação municipal, conforme sua hierarquia, além das demais regras aplicáveis, a exemplo das normas de acessibilidade, ABNT-NBR 9050 que trata da acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Os condomínios residenciais possuem edificações de apoio para serviços internos e de lazer, atendendo as normas vigentes e padrões exigidos pelo programa Minha Casa Minha Vida – conforme a Lei Federal Nº 14.620/2023.

De acordo com o Plano Diretor, Lei Complementar 02/2021, em seu artigo 207, ficam dispensados da exigência mínima de vagas de estacionamento quaisquer tipo de empreendimento habitacional e não habitacional em todas as zonas da cidade, porém

foi previsto em projeto 132 vagas de automóveis, sendo 4 PCD, 07 de idosos e 01 vaga para carga e descarga, 55 vagas paramotos e 120 vagas para bicicletas.

Quadro de vagas no projeto.

DESCRIÇÃO	UTILIZADO
VEÍCULOS	132
MOTOS	55
BICICLETAS	120

Fonte: Projeto Arquitetônico.

Quadro de área projeto.

DESCRIÇÃO	ÁREA
Área do Terreno	14.325,09 m ²
Área de solo natural	4.837,23 m ²
Área Comum dos blocos	8.703,30 m ²
Área de construção computável	24.469,81 m ²
Área de Construção total	33.173,11 m ²

Recife, de setembro de 2024.

Paulo Roberto Barros e Silva
CAU -PE 0574-6

4. ANEXOS

- I. Certidão RGI**
- II. Planta de Locação**
- III. Levantamento Planialtimétrico**

ANEXO I – Certidão RGI

MATRÍCULA: 32.956 DATA: 16/02/2024 CNM Nº: 073700.2.0032956-15 FICHA: 01

GLEBA B1, situada à Avenida Hildebrando de Vasconcelos, no bairro de Dois Unidos, nesta cidade, desmembrado da Gleba resultante do remembramento da Gleba B e do Lote de Terreno Próprio, ambos a Avenida Hildebrando de Vasconcelos, possuindo as seguintes confrontações, medidas e área total: **FRENTE**: Com 04 segmentos de reta e 03 curvos, o primeiro mede 24,65m segmento curvo com raio de 136,52m, o segundo mede 15,75m com ângulo de 270°30'33", o terceiro mede 20,16m com ângulo de 275°27'11", o quarto mede 19,25m sem ângulo, o quinto mede 27,31m segmento curvo com raio de 136,52m, o sexto mede 14,07m segmento curvo com raio de 44,92m e o sétimo e último segmento mede 30,15m com ângulo de 67°42'17", confronta-se com Avenida Hildebrando de Vasconcelos; **LADO DIREITO**: Mede 195,48m sem ângulo, limita-se com o imóvel s/nº com frente para a Avenida Hildebrando de Vasconcelos, esquina com a 2ª Travessa Santo Antônio; **LADO ESQUERDO**: Mede 161,16m sem ângulo, limita-se com Gleba "B2" situado na Avenida Hildebrando de Vasconcelos, inserido em quadra compreendida pela Avenida Hildebrando de Vasconcelos, 2ª Travessa Santo Antônio, Rua Bacharel Severino Torres Galindo do Nascimento e Rua Girassol; **FUNDOS**: Com 01 segmentos de reta e 02 curvo, o primeiro mede 23,85m segmento curvo com raio de 78,02m, o segundo mede 43,91m segmento curvo com raio de 133,40m, o terceiro mede 9,47m com ângulo de 117°07'54", limita-se com a Rua Bacharel Severino Torres Galindo do Nascimento, perfazendo uma área total de terreno próprio de 14.308,72m².

DADOS DO PROPRIETÁRIO: VGI PROPERTIES LTDA, CNPJ 30.957.841/0001-52, com sede nesta cidade

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 32.955, deste Ofício.

AV-1 - 32.956 - PROTOCOLO 59.549 - 11/12/2023 - MATRÍCULA DESDOBRADA: Procede-se, através do requerimento datado de 20 de dezembro de 2023, no qual VGI PROPERTIES LTDA, CNPJ 30.957.841/0001-52, devidamente representada, a averbação do DESDOBRO da matrícula 32.955 dela resultando, entre outras, a presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 16 de fevereiro de 2024.

 /Oficial/Substituto/Escrevente.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, conforme requerimento expresso da parte interessada, no PROTOCOLO DE CERTIDÃO **32.376**, após buscas realizadas nos livros competentes do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE desde a sua instalação, em 12 de maio de 1982, até a presente data, que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da Matrícula **32.956**. Esta certidão é emitida nos termos do art. 19, § 1º e 11 da Lei 6.015/73, constando nela a Situação Jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades sobre o imóvel, bem como eventuais ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários, prenotados até o dia anterior. Não havendo, no acervo da serventia, outra informação referente a este imóvel.

Valor total: R\$ 57,07 (Emol; TSNR; FERC; FERM; FUNSEG; ISS). Válido somente com selo digital de fiscalização. Dou fé.

19/02/2024 - 09:14:56

Susane Maria Mendes
3º Ofício de Registro de Imóveis do Recife
Susane Maria Torres de Melo Mendes
Escrevente Autorizada

**Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco**

Selo: 0073700.FSK01202401.02174
Data: 19/02/2024 às 09:14:56
Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 58WDS-6TCD4-KZXJ5-N8P3R

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Susane Maria Torres de Melo Mendes (CPF 706.224.654-90)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

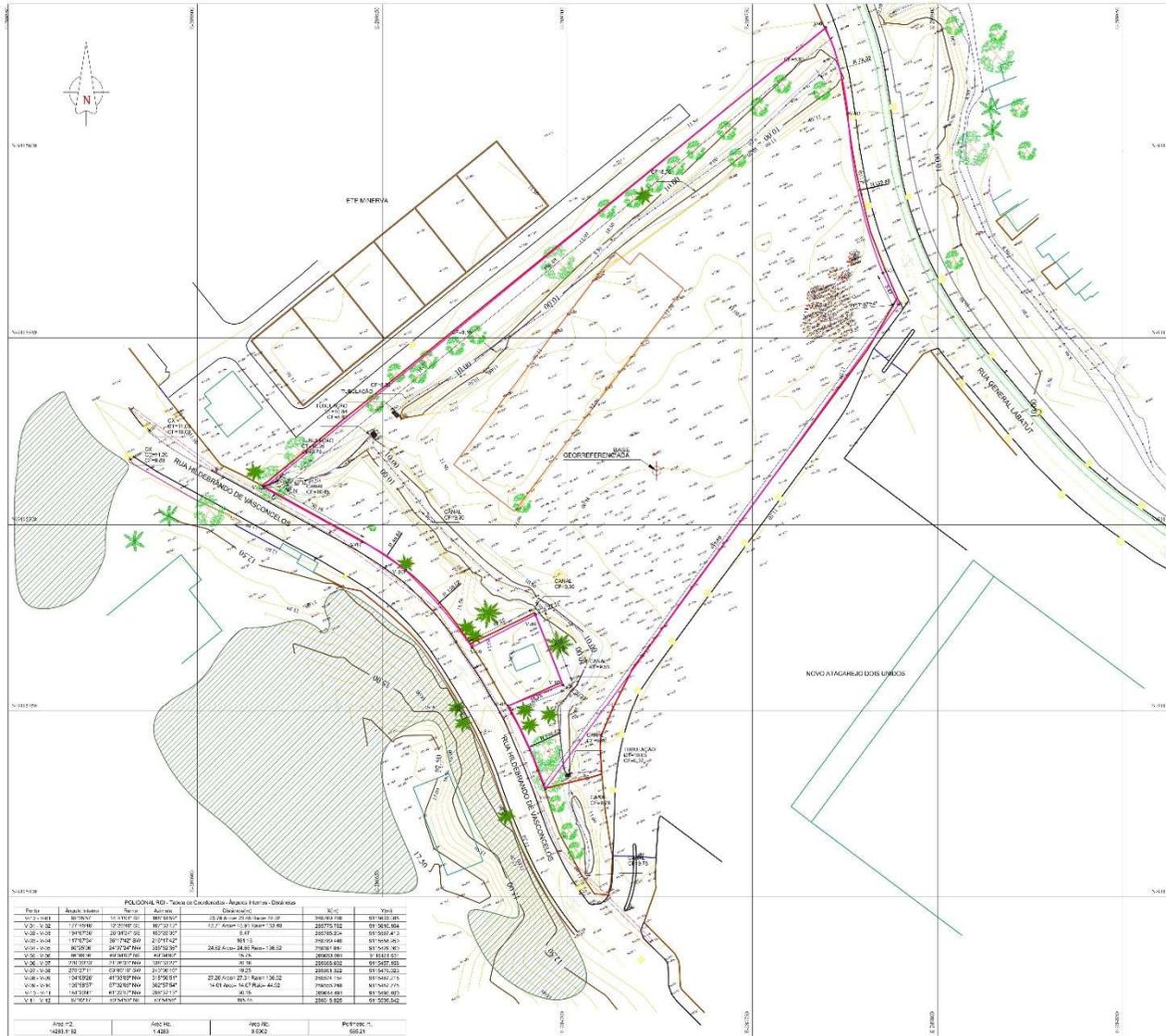
<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/58WDS-6TCD4-KZXJ5-N8P3R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

ANEXO II – Planta de Locação

ANEXO III – Levantamento Planialtimétrico



PLANTA DE SITUAÇÃO:



- LEGENDA:
- MEIO-FIO
 - C/PCA
 - MURO
 - FIO
 - EDIFICAÇÕES
 - CICLOVIA
 - CANALETA NATURA
 - RBO
 - CALÇADA
 - BURETA
 - BASE DE CONCRETO
 - PORTÃO
 - POLIGONAL RGI
 - POLIGONAL IN LOCO
 - VEGETAÇÃO
 - POSTE DE ALTA
 - POSTE DE BAIXA
 - SINALIZ. DA VIA
 - PONTO DE PARTIDA
 - CURVA DE NÍVEL
 - POÇO DE VISTA
 - GALXA
 - SENTIDO QUEDA D'ÁGUA
 - ÁREA VERDE
 - TUBULAÇÃO
 - FIO DE ALTA TENSÃO

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

DI	POLIGONAL RGI	07/03/2024	ALVARO HEUFFELMAN
DE	VERIFICAÇÃO DA VERBA RGI	03/03/2024	ALVARO HEUFFELMAN
DF	DISCRIMINAÇÃO	DATA:	RESPONSÁVEL



COORDENADOR DE PROJETOS:
ALVARO EDUARDO MACHADO RIBEIRO FILHO - CREA - PE / 02.035

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DO FUTURO EMPREENDIMENTO
MORADA BEBERIBE, DOS UNIDOS - RECIFE - PE

SITUAÇÃO:	EM FASE HORIZONTAL/VERTICAL, SEM RUA/IMPLANTAÇÃO	TÍTULO:	0000
DATA:	07/03/2024	FECHA:	07/03/2024
PROJETO:	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO	PROJETA:	0000
PROJETA:	0000	PROJETA:	0000



Ordem	Coordenada X (m)	Coordenada Y (m)	Distância (m)	Área (m²)	Perímetro (m)	Volume (m³)
1	1000000.00	1000000.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2	1000000.00	1000000.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3	1000000.00	1000000.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4	1000000.00	1000000.00	0.00	0.00	0.00	0.00
5	1000000.00	1000000.00	0.00	0.00	0.00	0.00
6	1000000.00	1000000.00	0.00	0.00	0.00	0.00
7	1000000.00	1000000.00	0.00	0.00	0.00	0.00
8	1000000.00	1000000.00	0.00	0.00	0.00	0.00
9	1000000.00	1000000.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10	1000000.00	1000000.00	0.00	0.00	0.00	0.00

ESCALA DO PLANO: 1:200 - FOLHA: 1/1